

André Caranzano, CB. Q. ME. AU. da Escola de Aeronáutica, solicitam a permissão para terminar o curso de piloto civil. "Concedo, sem prejuízo do serviço". (Processo n.º 6.832-51).

Antônio Pereira Neto, ex-servidor da Escola Técnica de Aviação, solicitando anulação do ato que o dispensou por julgar-se amparado pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. "Indeferido, à vista do parecer da Diretoria do Pessoal". (Processo n.º 6.808-51).

Domíngos José dos Santos, solicitando reintegração, na Escola de Especialistas de Aeronáutica, por julgar-se amparado pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. "Indeferido, à vista do parecer da Diretoria do Pessoal". (Processo n.º 6.896-51).

Manuel José de Oliveira, ex-extraneário mensalista da Diretoria de Aeronáutica Civil, solicitando readmissão no serviço público, de acordo com o Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43. "Indeferido, à vista do parecer da Diretoria do Pessoal". (Processo n.º 6.901-51).

Antônio Carvalho de Abreu, ex-servidor da Escola Técnica de Aviação, solicitando anulação do ato que o dispensou por julgar-se amparado pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. "Indeferido, à vista do parecer da Diretoria do Pessoal". (Processo n.º 6.896-51).

Volard da Cunha Borba, solicitando mandar fornecer por certidão todo o teor do parecer dado pelo Consultor Jurídico deste Ministério ao processo n.º 2.009-51, publicado no Diário Oficial de 9 de julho de 1951, a fim de instruir os atos de um processo junto ao Poder Judiciário. "Forneça-se". (Processo n.º 6.921-51).

PORTARIA N.º 299, DE 17 DE AGOSTO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica tendo em vista o que consta do Processo n.º 45.439/SGEA Aer/51,

Resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, dispensar Jorge Juvenal de Sousa, matrícula n.º 203.240, da função de Motorista, referência 20, da Tabela Única de Extraneário mensalista do Ministério da Aeronáutica. — Nero Moura, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 300, DE 17 DE AGOSTO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica tendo em vista o que consta do Processo n.º 52.788/SGEA Aer/51,

Resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, dispensar Enes Cabral Poubel, matrícula n.º 642.524, da função de Fotógrafo, referência 22 da Tabela Única de Extraneário mensalista do Ministério da Aeronáutica. — Nero Moura, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 301, DE 17 DE AGOSTO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica tendo em vista o que consta do Processo n.º 54.496/SGEA Aer/51,

Resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, conceder dispensa a Américo Machado Carneiro, matrícula n.º 645.670, da função de Artífice, referência 20, da Tabela Única de Extraneário mensalista do Ministério da Aeronáutica. — Nero Moura, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 302/GM1, DE 17 DE AGOSTO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve, de acordo com o art. 3.º da Lei n.º 1.307, de 10 de janeiro de 1951, convocar para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira, o 2.º Tenente Aviador da Reserva de 2.ª Classe — Jorge Barbatto Asurmendi. — Nero Moura, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 303/GM1, DE 17 DE AGOSTO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve mandar retornar ao serviço da Força Aérea Brasileira, a fim de cursar a Escola de Aeronáutica, o 2.º Tenente Aviador da Reserva, Convocado — Eduardo da Silva Ramos Filho, posto à disposição do Ministério da Guerra pela Portaria n.º 115/G-2, de 23 de maio de 1950, publicada no Diário Oficial de 24-5-50. — Nero Moura, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 304/GM1, DE 17 DE AGOSTO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República (despacho exarado na Exposição de Motivos n.º G/196, de 3 de agosto de 1951),

Resolve designar os seguintes Capitães Aviadores para fazerem o Curso de Comunicações, em Scott Field — U. S. A., com início nas datas ao lado declaradas:

- Zelir Joaquim da Silva ... 15-10-51
- Roberto Pinto de Oliveira ... 15-10-51
- Paulo Marques Fernandes ... 30-10-51
- Francisco Américo Fontenelle ... 30-10-51
- Clovis Neiva de Figueiredo ... 15-11-51
- Eduardo da Costa Vahia de Abreu ... 15-11-51
- Carlos Duarte Neto ... 30-11-51
- Augusto Marcelo Viana Clementino ... 30-11-51
- Vinicius José Kraemer Alvarez ... 15-12-51
- Fernando Ramos Pereira ... 15-12-51

Os Oficiais ora designados deverão apresentarem-se ao Gabinete 15 (quinze) dias antes das respectivas datas previstas para o início do Curso. — Nero Moura, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 305/GM1, DE 17 DE AGOSTO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve tornar insubsistente, a pedido, a convocação do Aspirante Aviador — Clovis Espíndola, por Portaria n.º 289/GM1, de 6 de agosto de 1951, visto ter o referido militar desistido dos benefícios da Lei n.º 1.307, de 10 de janeiro de 1951. — Nero Moura, Ministro da Aeronáutica.

PORTARIA N.º 306/GM1, DE 21 DE AGOSTO DE 1951

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve tornar insubsistente, a pedido, a convocação do 2.º Tenente Aviador — Renato Esteves Pedroso, por Portaria n.º 236/GM1, de 11 de junho de 1951, visto ter o referido militar desistido dos benefícios da Lei n.º 1.307, de 10 de janeiro de 1951. — Nero Moura, Ministro da Aeronáutica.

DIRETORIA DE AERONAUTICA CIVIL

PORTARIA N.º 384, DE 10 DE AGOSTO DE 1951

O Diretor Geral de Aeronáutica Civil, atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A. e na conformidade do parecer da Comissão de Estudos e Concessões de Linhas Aéreas (CECLA), resolve autorizar o reajustamento na frequência das escalas da linha aérea regular Rio de Janeiro-Belem, da Panair do Brasil, a

S. A., concedida pelo contrato de 5 de setembro de 1949, a qual deverá ser operada com o total de sete (7) viagens redondas semanais entre as cidades do Rio e Belém, sendo previstos os seguintes totais semanais de pousos por escala: em Vitória, sete (7), sendo quatro (4) facultativas; em Caravelas, cinco (5), sendo três (3) facultativas; em Canavieiras, sete (7), sendo quatro (4) facultativas; em Salvador, doze (12), sendo uma (1) facultativa; em Aracaju, sete (7), sendo cinco (5) facultativas; em Maceió, sete (7), sendo cinco (5) facultativas; em Recife, nove (9), sendo uma (1) facultativa; em João Pessoa, sete (7), sendo quatro (4) facultativas; em Natal, sete (7), sendo três (3) facultativas; em Mocaré, cinco (5), sendo três (3) facultativas; em Fortaleza, nove (9), sendo uma (1) facultativa; em Parnaíba, quatro (4), sendo uma (1) facultativa; e, finalmente, em São Luís, seis (6), sendo duas (2) facultativas. — L. Cantanhede Filho, de ordem do Brigadeiro Henrique Dyott Fontenelle, Diretor-Geral de Aeronáutica Civil.

PORTARIA N.º 391, DE 10 DE AGOSTO DE 1951

O Diretor Geral de Aeronáutica Civil, atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A. e na conformidade do que estabelece a Cláusula II do contrato de 1 de agosto de 1949, resolve aumentar, de trinta e uma (31) para quarenta e três (43), o número de viagens redondas semanais que deverão ser executadas na realização da linha aérea regular Rio de Janeiro-São Paulo, da Panair do Brasil, S. A., concedida pelo contrato acima referido. — L. Cantanhede Filho, de ordem do Brigadeiro Henrique Dyott Fontenelle, Diretor-Geral de Aeronáutica Civil.

Cláusula II do contrato de 1 de agosto de 1949, resolve aumentar, de trinta e uma (31) para quarenta e três (43), o número de viagens redondas semanais que deverão ser executadas na realização da linha aérea regular Rio de Janeiro-São Paulo, da Panair do Brasil, S. A., concedida pelo contrato acima referido. — L. Cantanhede Filho, de ordem do Brigadeiro Henrique Dyott Fontenelle, Diretor-Geral de Aeronáutica Civil.

PORTARIA N.º 389, DE 10 DE AGOSTO DE 1951

O Diretor Geral de Aeronáutica Civil, atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A. e na conformidade da Cláusula II do contrato de 1º de dezembro de 1948, resolve aumentar, de trinta (30) para quarenta e dois (42), o número de viagens redondas semanais que deverão ser executadas na realização da linha aérea regular Rio de Janeiro-Belo Horizonte, da Panair do Brasil, Sociedade Anônima concedida pelo contrato acima referido. — L. Cantanhede Filho, de ordem do Brigadeiro Henrique Dyott Fontenelle, Diretor-Geral de Aeronáutica Civil.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N.º 95 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE JUNHO DE 1950

Presidência do Sr. Ministro A. Alvim Filho. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Eel. José E. Abreu de Oliveira.

Presentes os Srs. Ministros Olegário Bernardes, Bueno Brandão, Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Vidal Fontoura, foi aberta a sessão. Não compareceram os Srs. Ministros Rubem Rosa e Oliveira Viana, em gozo de licença, e Oliveira Lima, com causa participada.

Para iniciar a sessão, o Sr. Presidente leu a seguinte comunicação: Rio de Janeiro, 29 de julho de 1950. Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas.

Atenciosas saudações: Faço chegar com esta às mãos de V. Ex.ª, o requerimento em que peço a esse Tribunal se digne encaminhar ao Exmo. Sr. Presidente da República o expediente da minha aposentação, por isso que, a 27 do corrente mês, atingirei o limite estabelecido pela Constituição.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.ª, e a todos os Ilustres colegas desse Tribunal, bem como aos Ilustres representantes do Ministério Público e ao dedicado pessoal Administrativo, os agradecimentos mais sinceros pelas deferências com que me distinguiram, durante o tempo em que tive o grande prazer de cooperar, procurando, à medida dos meus esforços e da minha modesta capacidade, servir à Nação no alto e difícil mister de fiscalizar a aplicação dos dinheiros públicos.

Guardo imperecíveis recordações desse período de convivência com os colegas que tão dedicadamente desempenham as suas funções, do mesmo passo que sabem cultivar os nobres sentimentos de coração e do espírito. Retirando-se definitivamente da vida pública e administrativo, quero testemunhar aos honrados e bondosos colegas a quanto sou reconhecido às provas de cordialidade recebidas e que jamais esquecerei. Com a maior estima subscrevo-me. — Francisco Thompson Flores.

Com os Srs. Ministros presentes e o Sr. Dr. Procurador pronunciaram-se sobre a personalidade do Sr. Ministro Thompson Flores, lembrando os seus altos méritos e a sua remarcada passagem pelo Tribunal de Contas, e aprovando um voto de simpatia e louvor ao Ilustre colega.

Relatados pelo Sr. Ministro Olegário Bernardes. Ministério da Agricultura: Ofício n.º 7.158, de 8 deste mês, da D.O., relativo ao pagamento de Cr\$ 25.000,00 às Missões Salesianas, proveniente de auxílio concedido no corrente exercício, para o Aprendizado Agrícola de Rio Issana e Demerit, no Estado do Amazonas (P 18.245). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda: Processo fichado no M.F. sob o n.º 239.861-49, ao qual se prende o ofício do Serviço do Patrimônio da União, n.º 4.071, de 11 de abril p. findo, relativo ao termo de contrato de compra e venda para efetivação de desapropriação de três prédios residenciais e respectivos terrenos, situados no quarteirão n.º 39, da zona urbana de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso, que fazem como outorgante vendedora a Congregaçao das Maria Auxiliadora, e como outorgada compradora a União Federal (P. 7.560). — O Tribunal mandou reiterar a diligência anteriormente ordenada.

Relatados pelo Sr. Ministro Bueno Brandão: Presidência da República: Ofício n.º 4.259, de 26 de maio último, do Conselho Nacional do Fomento, solicitando autorização para modificar o plano de utilização das dotações consignadas pela Lei n.º 749, de 27 de junho do mesmo ano, que retificara o orçamento daquele exercício e discriminava verbas constantes do seu Anexo 4 — destinado a compra de navios e tanques (P. 12.924). — O Tribunal mandou guardar o processo, nos termos do parecer.

Ministério da Agricultura: Ofícios: N.º 6.266, de 17 deste mês, relativo ao pagamento de Cr\$ 23.500,00, a José Francisco Guimarães e outros, da Escola Nacional de Veterinária,